



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 37ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 08 e junho de 2015, com início às nove horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Parecer nº 32 contrário da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 34/2015. Parecer nº 57 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 34/2015. Parecer nº 29 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 34/2015. Parecer nº 7 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 34/2015. Parecer nº 36 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 42/2015. Parecer nº 77 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao substitutivo nº 1 ao Projeto de lei nº 42/2015. Parecer nº 37 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 47/2015. Parecer nº 5 favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 47/2015. Parecer nº 75 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 47/2015. Ofício nº 076/ADM/NRE da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao requerimento nº 170/2015 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 157, em resposta ao requerimento nº 194 do vereador Carlos Luiz de Oliveira. Ofício nº 00712/2015-SRGT-S/GETEK/DR-PR, referente convênio para operacionalização da Agência dos Correios Comunitária - AGC Rio do Salto. Ofício nº 0260-SR Oeste do DER-PR, em resposta ao requerimento nº 174/2015 do Legislativo Municipal. Ofício nº 67/2015 do gabinete do vereador Pedro Martendal, informando ausência na presente sessão. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores Romulo Quintino, Luiz Amélio Burgarelli e Luiz Frare. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 38/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar nos termos da lei federal 8.666/93 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Estive olhando o projeto e não encontrei no projeto a destinação da verba e, se haveria uma necessidade de destinação dessa verba, já que é em torno de 300 mil reais e, se não me engano vai alcançar esse valor, essa destinação. Muito embora eu, também ache que é um imóvel que poderia servir no futuro pra alguns investimentos em benefício daquela comunidade. Eu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

habitualmente sou contrário a essa desafetação, a não ser que ela seja feita na forma de permuta de imóvel e neste sentido, não venha trazer prejuízo ao erário público e nem à própria população. Acredito que é mais um daqueles projetos que temos visto aqui de desapropriação e que são desapropriados alguns, com destinação, outros sem destinação da verba. E se houvesse uma destinação dessa verba, poderíamos saber que não é apenas pra beneficiar as pessoas que têm interesse na área. E até concordo porque, provavelmente essa área seja importante pra aquelas pessoas; mas deveria ser feita uma análise inclusive na aplicação da verba que será arrecadada com esse dinheiro e qual seria o destino dela e se seria em proveito da própria população local ou investido em esporte, cultura, alguma coisa que estejamos carentes dentro da nossa sociedade. Por isso gostaria de analisar juntamente com os demais companheiros, pra realmente ter uma definição mais clara do projeto que não fosse apenas, por uma situação muitas vezes de interesses pessoais. Neste sentido o que pode até comprometer o bom trabalho do prefeito, neste sentido. Essa é minha colocação. Obrigado! (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra esclarecer o vereador Rui Capelão e demais vereadores, é uma desafetação de uma continuação de uma rua, que a rua não existe e só tem no papel. Todos os recursos oriundos dessa desafetação, vereador Rui Capelão, será recursos livres, na rubrica 000, onde evidente que o município de Cascavel irá investir naquilo que seja melhor pra o município, ou seja, educação, saúde, ali naquela própria região. Com certeza a 100 metros dessa área; foi inaugurada no ano passado uma grande obra, um grande colégio a 100 metros dessa área; então seria pra desafetação, pra transformar um imóvel que está lá sem utilidade nenhuma pra o município, só um pedaço e dará origem ao lote 25. Estive no local na tarde de ontem pra verificar e a comunidade com certeza, vai usufruir desse pedaço de terreno e anexar seus lotes. Com certeza a aplicação desses recursos não será feita conforme Vossa Excelência falou, em pessoal, vai ser em benefício da comunidade e da sociedade que ali vive. Seria isso. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Na realidade, estamos discutindo com nosso chefe maior o Dalmina e, está tudo errado aqui. Isso aqui está tudo errado, por isso a gente tem que defender o Plano Diretor da cidade. A faixa de domínio, 35 metros é o correto e os outros 15 não edificadas. Aqui foi feito loteamento, inclusive essa rua chega a uma parte do edificado. Está tudo errado. Por isso a gente tem que seguir o Plano Diretor do Município e não ir adiante, em pedaços. A colcha de retalhos vai ser sempre colcha de retalhos, nunca vai ser colcha inteira. Aqui estão tentando emendar o que não deve emendado. Essa rua aqui é uma rua que talvez, sirva muito ao público, mas a partir de quando fizer o loteamento vai servir só pra os... pra comunidade não, só pra o loteamento. Então, eu entenderia assim e, não sei nem o que falar; poderia ter ido a leilão, não sei. O que de fato deveria acontecer é que todo esse perímetro não edificado, se nós tivéssemos uma Secretaria de Obras, de Planejamento correto ia lá e, tinha que destruir tudo. O que está irregular tem que ir lá e retirar tudo e, fazer a lei funcionar; porque a lei funciona pra uns e outros



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não. Isso não existe! (- Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Colaborando com as informações, a faixa de domínio que o senhor se refere, imagino que é na BR – 277. Essa é uma área que, segundo a Secretaria de Planejamento que foi...tem moradores ali de 40, 50 anos e na década de 60 é que foi feita as delimitações das ruas. Por isso teve essa invasão na década de 60, segundo a Secretaria de Planejamento. Só a título de regularização, o Município vem fazer um papel também pra poder fazer o asfalto que completa essa rua e que vai atravessar a BR 277; que seria a José Caldart que praticamente já está toda ela asfaltada; então a faixa de domínio seria da BR 277 que está bem fora desse terreno. Seria isso. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: A faixa de domínio, sim, chega bem próxima a esse pedaço. A faixa não edificada que são mais 15 metros pega uma parte da rua. Estou com o mapa aqui e, pega todo o lote nº 23, uns 70% do lote nº 24 e 50% do lote nº 31; o que vamos fazer? Então na realidade o que a gente está fazendo aqui, tentando uma coisa que está irregular a gente vai vender pra alguém, pra tornar mais irregular ainda. Só vai facilitar o particular; então não sei. Cláudio Gaiteiro, você defende, mas vender rua assim, não sei, ainda mais irregular. Vou votar contrário a essa venda e olha que sou a favor de vender terrenos do município. Esse negócio de ter terreno do lado de minha casa criando rato e cobra, eu sou contra; mas vou votar contra por causa desse motivo que está meio estranho, meio ilegal. Muito obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; registrem-se os votos contrários dos vereadores: Jorge Bocasanta e Rui Capelão; Projeto aprovado em primeira votação pelos demais senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 46/2015, que dispõe sobre autorização para doação de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal não arrematados em leilão e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. Em votação; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 47/2015, que dispõe sobre a instituição da campanha publicitária "Vacinação gratuita para idosos" nos postos de saúde do município, de autoria dos vereadores: Celso Dal Molin, Professor Paulino, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Vanderlei Augusto da Silva, Aldonir Cabral, Fernando Winter, Carlos Luiz de Oliveira, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth, João Paulo de Lima e Jorge Bocasanta que tem o parecer contrário da Comissão de Finanças. Em discussão o parecer contrário. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Esse projeto vem só trazer um benefício para os idosos. No parecer que foi dado só queria fazer uma colocação: que ele não está criando nenhuma despesa extra, ele já tem essa divulgação, já está na LDO, faz parte dos gastos do Município como também, do Estado e do País. Só está se acrescentando junto à divulgação mais 4 vacinas: pneumonia, difteria, tétano e febre amarela, então não vai onerar o município em mais nada. Só vai acrescentar na divulgação que é feita no mês de abril, além da gripe mais essas 4 vacinas que existem, está disponível. Só



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não é feita a divulgação, então não vai onerar em nada o município e peço aos vereadores voto contrário a esse parecer, para que possamos depois, falarmos do projeto e defendermos o projeto que vai beneficiar as pessoas com 60 e as com mais de 60 anos; então peço voto contrário ao parecer. – Presidente: Continua em discussão o parecer contrário da Comissão de Finanças. – Vereador Rui Capelão: Gostaria que a Comissão se pronunciasse pra justificar o seu voto contrário. – Presidente: A Comissão só se pronunciará se assim entender; continua em discussão o parecer contrário. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Vereador Rui Capelão, por gentileza acompanhe a leitura do parecer que, vou fazer pra o senhor. O artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim se posiciona a respeito: *a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de: 1º) A estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e, nos dois subsequentes. Artigo 2º, Parágrafo segundo: declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Parágrafo primeiro: Para os fins desta Lei Complementar, considera-se: I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício; II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.* Portanto, nós não inventamos nada, apenas obedecemos ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal pra exarar o parecer contrário. Obrigado! (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Só pra dizer também, ao colega vereador Celso Dal Molin que eu também, assinei esse projeto e o mérito do projeto é muito bom; mas nós da Comissão de Finanças e Economia na minha pessoa, do vereador Luiz Frare e do vereador Walmir Severgnini, nós temos que seguir a lei e tudo que aumenta as despesas nos cofres públicos nós seguimos rigorosamente o que diz a lei. Por isso então, muitas vezes a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento dá parecer contrário a alguns projetos, mas dizer que sou favorável ao projeto, mas demos um parecer contrário seguindo a lei. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador, Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Agora estou com o parecer na mão, estava sobre a minha mesa; por isso não tinha lido anteriormente o parecer. O projeto como falou o vereador Fernando Winter, quando você lê o projeto, você vê que é um projeto até bom, principalmente quando é uma coisa que vem em benefício da saúde. Agora, quanto às questões dos custos é claro que isso, cabe à Comissão de Finanças analisar. Por isso eu acho que existe divulgação do governo federal a respeito dessas vacinações e o que está incluído na vacina pra idosos, crianças e assim sucessivamente. Quero sempre respeitar os pareceres, mas com conhecimento daquilo que a Comissão coloca



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nos pareceres. É assim que temos que discutir os projetos e saber da realidade do que estamos votando, portanto voto favorável ao parecer da Comissão. – Presidente: Continua em discussão o parecer contrário da Comissão de Finanças ao Projeto de lei nº 47/2015. Em votação; proceda a votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Rui Capelão e Walmir Severgnini) (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Paulo Porto). – Secretário: 14 votos contrários e 5 favoráveis. – Presidente: Com 14 votos contrários e 5 favoráveis parecer contrário da Comissão de Finanças ao Projeto de lei nº 47/2015, prejudicado. Então passamos agora sim, pra primeira discussão do Projeto de lei nº 47/2015, em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Celso Dal Molin, autor do projeto. – Vereador Celso Dal Molin: Já adiantar no começo da minha fala e, dizer ao Rui Capelão que esse projeto vai beneficiar o senhor também, que o senhor já passou dos 60; então um projeto bom. Condições de vida do idoso no Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontam que no Brasil atualmente existem cerca de 21 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, o que representa aproximadamente 11%, do total da população brasileira. Em 2025, a estimativa do IBGE é que o Brasil tenha aproximadamente 32 milhões de pessoas, com 60 anos ou mais de idade, ou seja, a estimativa é que daqui a 10 anos o número de idosos aumente em 11 milhões de pessoas no nosso País. A expectativa é que pra cada grupo de 100 jovens menores de 15 anos, haverá mais de 50 pessoas com mais de 65 anos. Outro dado apresentado pela ONU, sobre saúde e envelhecimento no Brasil nos preocupa, pois o mesmo mostra que 36,5% das pessoas hoje com mais de 60 anos, apresentam algum tipo de doença que vem prejudicar sua vida e capacidade funcional. Dificuldade para realizar tarefas simples, como vestir-se sozinho, alimentar-se sozinho, atravessar uma rua ou subir uma escada e outras coisas mais. Frente a isso, faz-se necessário discutir e propormos alternativas sobre as políticas públicas de saúde, voltadas para o envelhecimento saudável como também para os idosos de hoje; pois as que existem em nossa cidade, nosso país e nós sabemos disso, não são suficientes aquilo que é apresentado pra essa idade, a melhorar qualidade de vida dessa parcela da população. Segundo a ONU, cuidar de pessoas sãs custa menos, assim investir em ações preventivas custa menos que investir em ações curativas além do que o idoso saudável gera lucro pra o município. Falo da terceira idade sadia que viaja, faz turismo, sai pra jantar, dançar, enfim, que gasta muito, força de consumo da terceira idade ainda, não foi mapeada; mas as indústrias já estão concordando e se avaliando pra criar produtos e serviços específicos, pois já entende que poderão ter grandes lucros com a terceira idade. No entanto, o idoso doente onera o município, bem como suas famílias, pois gasta muito com remédios, cuidados e tratamentos específicos. E pior de tudo, o idoso doente é triste, é um idoso que sofre; assim justifico o projeto apresentado, pois o mesmo vem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de encontro à prevenção, ao cuidado, a qualidade de vida do idoso em nosso município, além de ser um direito fundamental pelo Estatuto do Idoso. O idoso tem direito a vacinação, vacinas que tratam esse projeto de lei são as da gripe, pneumonia, difteria, tétano e febre amarela. Campanha: "Vacinação gratuita para idosos" será realizada todo ano no mês de abril e vem solicitar que, as vacinas as quais o idoso tem direito se tornem e sejam divulgadas sobre o seu direito a tomá-las; pelos meios de comunicação, bem como, por meio de campanhas específicas. Quero dizer também, que existe a divulgação. Faz parte do calendário, mas algumas vacinas não são apresentadas nesta divulgação. Por isso esse projeto vem pra acrescentar nessa divulgação essas vacinas. E terminando minha fala quero dizer: idoso bem cuidado é idoso saudável e feliz. Por isso, peço voto favorável a esse projeto que vem beneficiar os de 60 anos de idade e, daqueles que tem e daqueles que tem mais. Por isso, peço voto favorável a esse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Talvez, a resistência aos vereadores que propuseram o projeto, resistência da Comissão de Finanças tenha sido a maneira como foi apresentado o projeto. Talvez, se fosse da Secretaria de Comunicação Social, uma campanha, o mês da vacinação, algum outro termo usado, talvez ela tramitasse e, esse projeto tramitasse melhor na Casa. O senhor foi feliz quando colocou o Estatuto do Idoso e aqui, já estou quase ingressando, estou tentando ver se posso ser aceito neste grupo, pretendo fazer minha carteirinha. É um bem, um direito inexorável que estamos chegando, já tem outros aqui que já têm esse bem adquirido. Queria lembrar de alguns tabus que estão acontecendo neste país, a gente trabalha, convive com os idosos e acredito eu que, a campanha de vacinação deve ser esclarecedora. Existem muitos idosos que têm a sensação que a vacina vai piorar um estado de coisas, que ela pode piorar um quadro gripal e não protegê-lo. Na verdade, quando você toma alguns tipos de vacina ela é injetada no seu organismo e ela contém microrganismos que vão produzir a defesa; então elas provocam como se fosse um quadro reacional similar a uma gripe e algumas pessoas tem certa dificuldade pelas reações que apresentam. Então acredito que não a nível de Cascavel, mas a nível nacional e também aqui poderia e, que fosse feito um esclarecimento das reações do que a vacina tem que provocar no organismo, pra depois proteger essa pessoa. Alguns idosos têm a sensação de que a vacina faz mal, ela não faz mal, ela traz benefícios. Houve alguns lotes de alguns tipos de vacinas, como tivemos ano passado do HPV que foi aplicado em meninas de 8, 10, 13 anos. Coisa assim, que provocaram reações muito fortes; isso foi superado, é um acidente. Um risco que existe, mas isso não é rotina. Essas vacinas são importadas, tem uma qualidade e uma eficiência comprovada e acredito que o foco dessa campanha deva ser no sentido de instrução, orientação e não no sentido só de esclarecimento. Acredito que isso vai ser muito benéfico a todos os idosos e não só os idosos, as pessoas que se dispõem a todo tipo de vacina. Informação, ainda é a melhor prevenção. Era o que tinha. – Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Falei no começo, quando estava analisando que eu



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sou favorável ao projeto. Certamente por se tratar de um projeto de saúde, muito embora não veja no projeto grandes benefícios; porque acho que aqui está se estendendo ao idoso. A vacina também é pra crianças e pra certos profissionais que necessitam dessa vacina. Hoje, os idosos têm os grupos dos quais participam que são bem orientados pelos assistentes sociais, os que não participam é obrigação da família orientá-los. Os meios de comunicação, me parece que, têm feito sua parte, neste sentido divulgado as datas das vacinas quando estão disponíveis; portanto acho que na questão de publicidade tem havido publicidade, referente a vacinação pra idosos, inclusive quem mais me cobra isso em casa é minha esposa que ainda, não tem direito a vacina. Mas eu há 10 anos, faço a vacina e tenho me sentido muito bem. Acho que a vacina é importante, vi há poucos dias um radialista fazer comentários, a respeito da vacina dizendo que: tinha medo de fazer a vacina e de repente ele resolveu e fez e estava se achando muito bem com a vacina, ele que vivia gripado. Me parece que essa questão de publicidade, os órgãos públicos tem feito, não tenho visto nesta caso dessa vacinação aí, incompetência seja do Estado, da União ou do Município, neste sentido de publicação. Todos tem funcionado inclusive o Código do Idoso traz certas informações e até porque, a família não tem interesse de levar ao idoso essa informação achando que ele está muito bem. E sabemos também, que o Código do Idoso é passado por cima todo dia; então sabemos que na realidade o projeto coloca uma questão de publicidade que pode ajudar; mas não vejo necessidade tão grande como outras necessidades que os idosos têm, inclusive dentro dos grupos. Gostaria que o vereador visitasse os grupos pra tomar conhecimento dessas necessidades, muitas vezes sociais e que não são atendidas. Acho que temos que olhar o idoso de uma forma geral. Não precisa se preocupar comigo, nem com o Luiz Frare, porque sabemos nos preocupar. Nós temos que preocupar-se é com a população em geral. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra comunicar aos vereadores e ao Rui Capelão que, esse projeto antes de eu apresentar nesta Casa eu levei ao Conselho do Idoso, através de seu presidente, Jaime Mariano e foi apresentado ao Conselho do Idoso. Só apresentei nesta Casa, depois que tive o apoio deles; então foi levado ao Conselho do Idoso. Eles autorizaram, disseram que a ideia era boa, que precisavam disso. E na divulgação vocês podem lembrar que só é divulgado sobre a gripe, as outras 4 vacinas não são divulgadas e, eles têm direito; então o Conselho do Idoso tem o aval deles, esse projeto. Levei o projeto pra eles e eles autorizaram, antes de apresentar a essa Casa. Obrigado! – Vereador Rui Capelão: Então gostaria que o senhor visitasse os grupos de idosos, pra buscar as necessidades deles. Obrigado! (- Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo de Lima. – Vereador João Paulo de Lima: Quero parabenizar você, vereador Celso Dal Molin, o seu projeto. Nós que encabeçamos muito a questão da saúde aqui dentro dessa Casa, vale a pena relatar que muitas vezes o que está sendo colocado num projeto de lei, nós já solicitamos e inclusive, através da Secretaria de Saúde pra que a mesma pudesse fazer uma campanha informativa. Não somente na questão publicitária de vacinas a idosos; mas enfim de modo geral, inclusive onde as pessoas tem que ir, no PSF, UBS



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e também, nas Upa's de Cascavel. Vale a pena lembrar que, eu também tenho um projeto aqui, senhores vereadores que nos próximos dias com certeza entrará e já tem o parecer da Comissão de Finanças contrário, que é a questão dos idosos e também, na questão de taxa embarque da Cettrans. Estou falando isso, porque tudo que a gente faz, através dos idosos é porque um dia chegaremos lá. O vereador Rui Capelão diz que, ele não necessita e também, o vereador Luiz Frare; mas nós fazemos isso, através da população. A demanda dos idosos cada vez mais aumenta em nossa cidade, em nosso Estado inclusive no País e é importante que nós valorizemos a terceira idade, porque é através dessa valorização através dessa valorização com campanhas pra eles, motivação é que a idade pode acabar inclusive aumentando. Sabemos que muitas vezes os idosos não têm o ritmo de vida que necessitaria. Quero dizer que, sou favorável a seu projeto e gostaria de lembrar que a Secretaria de Saúde teria que se manifestar, principalmente fazendo essa publicidade não só de vacinas, mas como a população pode utilizar os mecanismos que são necessários. Obrigado. (- Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: O Dr. Luiz Amélio Burgarelli fez uma provocação e nos faz lembrar que, todos nós estamos chegando lá. Quem não chegou ainda chegaremos e alguns, em breve. Eu daqui a 3 anos estarei nessa faixa de 60 anos. Uma das coisas importantes que o vereador João Paulo de Lima colocou aqui é a questão da publicidade. É necessário que se dê a publicidade. Lembro muito bem que quando houve a vacinação obrigatória para os idosos, às pessoas que conviviam comigo, meu pai, minha mãe, eles tinham grande dificuldade, relutavam em tomar a vacina, porque não tinham a devida explicação, de qual o efeito que ela teria; inclusive brincavam que o governo queria adiantar, queria que os velhos morressem logo. Totalmente errado. Nós, numa sociedade como a nossa capitalista; nós temos 2 terminais vitais, aquele do início e aquele do fim. Há muito pouco tempo não se importava muito com as crianças; criança não produz, não trabalha e na ótica do capitalismo a criança só dá prejuízo, porque tem que investir na criança e ela ainda não trabalha, não dá lucro. O valor do ser humano normalmente é qual? Aquele diante da vida útil, aquele que vai trabalhar e se tiver que morrer que morra antes, inclusive, de se ter sido investido socialmente na educação, na saúde e tudo mais e o ser humano a partir dos 60 anos já está aposentado, é um problema pra sociedade da forma que é colocado. Infelizmente é dessa forma que muitas vezes se trata. “Olha vou arrumar um asilo, mais um espaço pra colocar ele num asilo.” Entendo que temos que ter políticas públicas de tal forma pra estimular que, os idosos fiquem no aconchego do lar. Eu não quero, espero que meus filhos quando não tiver mais forças não me coloquem no asilo. E se me colocar, espero que nem vão me visitar também, porque acho que temos que trabalhar de tal forma que o ser humano seja tratado da forma que merece, com respeito. Por isso entendo que uma campanha como essa tem esse efeito, no sentido de valorizar as pessoas, o ser humano. Por isso entendo a importância desse projeto, por isso subscrevemos esse projeto, neste sentido. O sentido da valorização, respeito à Comissão de Finanças que fez sua parte técnica de representar isso. Essa é a função



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da Comissão de Finanças, mas por outro lado sabemos que economizar é investir em campanhas publicitárias. E que temos bons técnicos na área de comunicação dentro da própria prefeitura e que podem muito bem estar divulgando, fazendo essa divulgação e isso é muito mais importante muitas vezes do que a própria vacina. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão, com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Só pra acrescentar alguns itens à colocação do vereador Rui Capelão, com todo respeito o senhor foi brilhante nas suas colocações e dizer mais: por falta de campanha publicitária não é que o idoso não vá tomar vacina. Porque esse ano já foi prorrogado pela 2ª ou 3ª vez e apenas e tão somente, uma parcela da população foi tomar vacina e dentre os que não tomaram, sua Excelência que vos fala, sou eu e, que também, não tomei. Mas dizer o seguinte: a campanha publicitária, campanha de publicidade em cima das vacinas são campanhas a nível federal. São campanhas que todo ano se repetem, todo ano acontece e infelizmente, não é por falta de divulgação que a população não exerce seu direito de tomar vacina. Quanto ao projeto em si, ele acrescenta despesa, sim. E o alerta aqui é que, pode haver o veto por parte do Executivo Municipal; tendo em vista que há uma inconstitucionalidade de origem do projeto. Era isso. Obrigado! – Presidente: Continua em discussão. Em votação, proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Nei H. Haveroth, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva, Paulo Porto, Fernando Winter e Waldir Severgnini) (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Rui Capelão e Luiz Frare). – Secretário: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários Projeto de lei aprovado. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários o Projeto de lei nº 47/2015 aprovado, em primeira votação. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores pra pronunciamento de interesse público. Temos a inscrição dos vereadores: Romulo Quintino, Luiz Amélio Burgarelli, Professor Paulino e Luiz Frare. Com a palavra vereador Professor Paulino e na sequência, vereador Luiz Frare; Romulo Quintino e por fim o vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Professor Paulino: Gostaria que pudesse dividir com nosso vereador do PT, Jorge Bocasanta, que de forma democrática ele solicitou no nosso encontro, que eu assumisse a vaga dele de líder; mas no PT somos todos líderes. Acabamos sempre dividindo e aí, então a hora que sentir vontade pode fazer, por gentileza. E agradeço aí o apoio, que foi o primeiro voto, era ele que tinha que se manifestar e inclinou em nosso favor. Mais uma vez tenho que trazer aqui uma mensagem, aquela que diria totalmente contrária ao que havíamos nos preparado. Vim preparado hoje pra gente poder fazer uma fala no sentido do que seria a reposição de nossas aulas, mas não é o que temos no momento pra poder informar. Quero saudar aqui a professora da APP Sindicato, que é nossa diretora também, professora Dione e, as colegas que ali estavam também. É bom vê-las, aqui. Obrigado! Ontem, nós aqui na região, a APP Sindicato fez uma importante reunião com os representantes dos 18



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

municípios e que congrega a APP Sindicato de Cascavel. E fizemos ao longo da tarde de ontem, um longo debate apresentando aquilo que foi costurado pelo governo, não pelo governo exatamente, mas pela base do governo, juntamente com deputados da oposição, técnicos do Dieese, enfim, um longo debate, onde chegou-se a seguinte conclusão: todos os prognósticos analisados, todas elas nos trazem perdas, perdas enormes. Resumindo, nós perderemos pelo menos meio salário, ou seja, quem ganha 3 mil reais vai acabar fornecendo pra o Estado pelo menos 1.500 reais até o final do ano, ou seja, pra cada servidor, a metade de um salário ficará para os cofres do governo. Na verdade deixaremos de receber. Isso é um problema, outro problema que é muito sério está na questão da credibilidade, que esse governo tem pra com os servidores. Por quê? No momento o que o governo tinha que fazer? Tinha que cumprir a lei do 8,17%, no mínimo. A lei que garante a reposição de nossas perdas e isso, não está sendo feito, o governo não está cumprindo a lei. E que não foi feita somente pelos servidores, uma lei que todos os prefeitos, que todos os patrões devem respeitar a sua data-base. O que nós conhecemos aqui é que todos os patrões aqui da região, a maioria acertou com seus empregados, a partir da data-base pra além da inflação algum ganho real. Não entendemos porque, somente no Estado do Paraná não está se cumprindo isso. E aí se fala da Lei da Responsabilidade Fiscal, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal é somente quando se trata em relação ao pagamento do funcionalismo público? Aí aparece a Lei de Responsabilidade e, também estamos ouvindo isso a nível de município. A Lei de Responsabilidade Fiscal só de um lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal pra nós; então tem que ter Lei de Responsabilidade Fiscal também, pra o governo é o que eu falava anteriormente. A grande dificuldade que temos hoje, além dos índices que são baixos, 3,45% pra ser pago ainda em outubro e, a data-base aconteceu em maio, aí o zeramento seria em janeiro de 2016; eis a grande questão. Além de estarmos perdendo, temos que nos convencer que aquilo que está sendo proposto pela Assembleia e aceito pelo Governo neste momento, não seria somente pra retornar da greve. Evidentemente que temos uma grande lacuna aí, que é a questão da confiabilidade. É muito triste quando a gente vê que o governo perdeu a credibilidade, com relação àqueles a quem governa ou deveria governar, ou seja, sua população. E não tem fórmula mágica pra gente poder dizer: a partir de agora será cumprido aquilo que foi acenado e acertado com os trabalhadores, porque a lei tem que ser cumprida. Agora, lei que não é cumprida tem que passar a largo dos debates e; ele não vai cumprir, isso é um dos problemas que estão retardando a assembleia e que retardou a assembleia que acontece amanhã, às 9 horas, em Curitiba, no Pinheirão. Lá estaremos a partir da 9 horas, recebendo os servidores de todo Estado e a proposta que vai ser colocada, vai ser essa: a princípio, 3,45% pra pagar em outubro e o zeramento em janeiro de 2016; mas tem outra questão ainda, as ameaças. O Governo, além de não pagar o que nos deve, fica nos ameaçando, nos colocando a nós servidores, como se fôssemos cúmplices, como se fôssemos réus. Ameaça de cortar CNPJ da APP Sindicato, ameaça cobrar multa de mais de 1 milhão, ameaça de cortar o ponto dos servidores que estão em greve.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Situações como essa que infelizmente ele só alija a sociedade do estado democrático e onde uma pessoa tem poder sobre todos os outros e nós paranaenses, somos colocados de lado. Parece que a única verdade que existe no Estado é a verdade do governador e do seu secretário de Finanças, que diz: “olha, o Estado está quebrado.” Pelo menos ele disse a verdade. O Estado do Paraná está quebrado e não adianta ficar dando desculpa e dizendo que, a culpa é do governo federal; porque o Estado do Paraná tem arrecadado muito. É um dos Estados que mais arrecada nesse território, neste País. O Estado que mais arrecada é o Estado do Paraná e, não deveria estar quebrado, portanto, essa é a grande dificuldade que temos no retorno às aulas. Se retornarmos é por causa de nossos alunos, da nossa sociedade. Obrigado. – Presidente: Obrigado. Agora vamos ouvir o Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Abro mão da palavra. – Presidente: Na sequência, vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo Quintino: Também abro mão da palavra. – Presidente: Por fim, vereador Luiz Amélio Burgarelli. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Serei breve, não gosto de comentar assuntos requentados na imprensa. Acho que ouvir falar é ruim, mas gostaria de levantar uma questão importante que a imprensa tem divulgado e ainda hoje pela manhã, ouvi a dona Valdomira e o pessoal do albergue dizendo: das dificuldades que o albergue de Cascavel, de novo é notícia devido a problemas financeiros, repasses e assim por diante. Queria não criticar e nem tomar partido, no sentido de o albergue: é certo, é errado. Já foi discutida a localização do albergue, a comunidade daquele bairro não gosta... só entendo que a estrutura, a maneira de funcionamento, o albergue tem que existir. Ele desempenha um papel importante na nossa cidade, preenchendo uma lacuna que a ação social do município às vezes não consegue. São pessoas que têm esse desprendimento, essa afinidade que o espaço ocupado pelo albergue como definição de seu funcionamento é necessário pra o município de Cascavel. Agora, há uma nova legislação, há necessidade de uma adaptação pra que ele venha funcionar. Isso não depende do Município de Cascavel, não depende do Governo do Estado quebrado ou não quebrado, reconhecidamente falido ou não; isso é uma legislação federal e pela maneira legalista que temos que encarar há necessidade de adaptações lá. As adaptações são caras, então é necessário se rediscutir. É necessário se rever os repasses de verbas, porque de um jeito ou de outro acredito que a Ação Social do município vai sobrar pra eles, que em verdade, é nós, nós cidadãos, nós vereadores, o município em si que acolhe esse tipo de pessoas e que deveriam ser temporários, mas a gente sabe que tem pessoas lá que são comensais, que vão pra dormir, que estão na rua e que não ficam só 2 ou 3 dias como era pra ser, uma casa de passagem. Há várias entidades nesse sentido, mas o albergue tem que ser visto com um olhar especial do serviço público. E acredito eu, que uma solução passa também, por nós, 21 vereadores dessa Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Na verdade, eu acompanho a política pública de Assistência Social há muito tempo. Fui presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por muitas vezes discutimos com o albergue a situação do albergue, E temos hoje, 2 leis em especial, uma é a lei do SUAS, um dos grandes avanços do País que é uma lei federal criada em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

2004 e ela trouxe algumas modificações. Ficou em serviço de atendimento, a outra lei que vamos discutir nesta Casa, nos próximos dias é a lei 13.019/2014 que entra em vigor dia 27 de julho que é dos convênios. Não teremos mais convênios, mas sim chamamento público e isso vai atingir não só as entidades de assistência social, mas também as APPS das escolas municipais, Cmei's e claro, a situação do albergue é um pouco mais complicada; porque o município de Cascavel vai ter que assumir esse serviço, a partir do fechamento dessa instituição que cumpre um papel importante na sociedade. E quem assume esse serviço é a Prefeitura Municipal de Cascavel, a Secretaria Municipal de Assistência Social e isso, claro, tem um custo pra o município. É importante discutir essa situação e pelo que tenho acompanhado o município está tentando resolver também, o Conselho Municipal de Assistência Social também, e claro, a entidade também, tem o seu interesse de resolver; mas precisamos que o município esteja adequado à lei federal que está em vigor. Obrigado. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu queria pedir então, todo empenho pras pessoas envolvidas nestas dificuldades do albergue. Queria pedir o bom-senso da Secretaria de Ação Social, onde ele está vinculado. Porque acreditamos que ainda é mais barato você fazer essa manutenção do que pagar diária numa cadeia com refeição, roupa lavada e vigilância continuada 24 horas. Acho que é uma questão humanitária, que deve ser vista com todo cuidado e com todo carinho. Obrigado. - Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e quarenta e sete minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário